137

PORTARIA N.º 809, DE 29 DE AGOSTO DE 2002.

DESIGNA SERVIDORES PARA IR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Renata Aquilino Tavares** e **Maria da Gloria Mayer Coutinho**, para para participar do curso Limites Constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na cidade de Vitória-ES., no período de 02 a 06 de setembro de 2002.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **02 (duas)** diárias com pernoite e **03 (três)** diárias sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br